



**INVESTVALE**

## **C O M U N I C A D O**

Prezados Cotistas,

Fazemos referência ao Fato Relevante divulgado em 30/03/16 (“Fato Relevante”), para comunicar que:

- (a) em 21/06/16 aconteceu o julgamento do Recurso Especial do Investvale no Superior Tribunal de Justiça (“REsp”), contra decisão desfavorável na ação indenizatória movida pela Apevale (processo nº 0127514-84.2007.8.19.0001);
- (b) o julgamento foi parcialmente favorável à Apevale, mas ainda cabem recursos de ambas as partes;
- (c) o inteiro teor da decisão não foi oficialmente publicado e, tão logo isso aconteça, o Investvale estudará a melhor maneira de recorrer; e
- (d) se ao final do processo for necessário pagar indenização, o valor já está provisionado, conforme detalhado no referido Fato Relevante. Nessa hipótese, a Apevale ou cada associado, individualmente, terá que iniciar um procedimento próprio, de habilitação e execução.

Rio de Janeiro, 07 de julho de 2016.

**CLUBE DE INVESTIMENTO DOS EMPREGADOS DA VALE -  
INVESTVALE**